

Tipo de Documento:	Estrutura de Gestão			EG-03-PO 17
Título do Documento:	Política Integrada de Gestão da Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho Meio Ambiente, e Segurança dos Alimentos			Data de aprovação: 28/06/2022
				Próxima revisão em: 01/07/2024
Área Responsável:	ESG	Rev 06	Classificação da Informação:	Uso Interno



Política Integrada de Gestão da Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho, Meio Ambiente, e Segurança de Alimentos

A Corredor Logística e Infraestrutura S/A, “CLI”, busca através da liderança de mercado a plena satisfação de seus clientes, suas partes interessadas e institui na sua identidade organizacional a premissa de executar suas operações portuárias com um rigoroso controle de qualidade durante todos os seus processos. Desde a recepção dos produtos dos nossos clientes até sua entrega no navio estabelecemos critérios voltados à segurança de alimentos, através da gestão integrada da qualidade dos processos, saúde e segurança do trabalho e meio ambiente.

Definições:

Processos: Conjunto de procedimentos internos destinados à execução do objeto social da CLI, com foco na qualidade dos serviços prestados ao Cliente.

Requisitos: Critérios sem força legal, contudo tomados pela CLI como de valor estratégico para atendimento da qualidade esperada nos serviços prestados.

Requisitos Legais: Trata-se da legislação vigente (esfera municipal, estadual e federal) e atos normativos esparsos (portarias, resoluções etc.) emitido por órgãos competentes.

Aplicação: Essa Política se aplica a todos os colaboradores internos que atuarão também como replicadores deste conteúdo de forma adaptada para toda a cadeia de valor.

A CLI estabelece a Política Integrada de Gestão da Qualidade, Meio Ambiente, Saúde e Segurança do Trabalho, conforme as diretrizes abaixo:

- Assegurar a excelência dos processos que envolvam a prestação de serviço, aumentando a satisfação do cliente;
- Cumprir os requisitos legais no que tange a saúde, segurança, meio ambiente, qualidade, segurança de alimentos e requisitos da organização e do cliente;
- Manter o comprometimento de proteger o meio ambiente e prevenir a poluição;
- Promover condições de trabalho seguras e saudáveis para prevenção de lesões e doenças ocupacionais;
- Atuar na eliminação de perigos e redução de riscos de saúde e segurança ocupacional (SSO), a fim de proteger a integridade física dos trabalhadores;
- Garantir a consulta e participação dos trabalhadores e/ou seus representantes;
- Assegurar a melhoria contínua da qualidade, saúde e segurança do trabalho, meio ambiente e segurança dos alimentos;

Dúvidas

Em caso de dúvidas sobre essa Política, consulte a área de ESG (esg@cli-br.com).

Elaborado por: Departamento ESG	Revisado por: Gerência Executiva ESG	Aprovado por: Diretoria	Data de Emissão: Junho de 2022
---	--	-----------------------------------	--

Tipo de Documento:	Estrutura de Gestão			EG-03-PO 17
Título do Documento:	Política Integrada de Gestão da Qualidade, Saúde e Segurança do Trabalho Meio Ambiente, e Segurança dos Alimentos			Data de aprovação: 28/06/2022
				Próxima revisão em: 01/07/2024
Área Responsável:	ESG	Rev 06	Classificação da Informação:	Uso Interno



Documentos relacionados

EG-01– Direcionador estratégico – Missão, Visão e Valores
EG-02 - Código de Ética e Conduta
EG-04 – Apresentação do Manual de Gestão Integrada
EG-05- Escopo Mapa de processo e macrofluxo
Legislações ambientais vigentes
ISO 9001:2015, ISO 14001:2015, ISO 45001
GMP+FC (2020)

QUADRO DE REVISÕES

Nº	MOTIVO DA REVISÃO	DATA
00	Emissão inicial	17/07/2015
01	Revisão da política de qualidade integrado os preceitos da segurança de alimentos	11/07/2018
02	Ajuste de logomarca	20/08/2019
03	Ajuste nos valores da empresa	15/01/2020
04	Revisão da política de sistema de gestão integrada	04/03/2020
05	Adequação da Política do Sistema de Gestão Integrado, antes denominada EG-00-06– POLÍTICA DE SGI, para Política Integrada de Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho, agora intitulada PO-17- Política Integrada da Qualidade, Meio Ambiente e Saúde e Segurança do Trabalho. Conteúdo composto de objetivos, dimensões, retirando missão, visão e valores, agora disponíveis em EG-08– Direcionadores Estratégicos	17/11/2021
06	Adequação para a ISO 45001, incluindo o item consulta e participação de colaboradores, inserção de texto de abertura da política anterior (mais direcionado à CLI), integração das dimensões.	28/06/2022

Revisão

A revisão da presente política deverá ser realizada em 5 (cinco) anos, a partir da data de aprovação.

Este prazo poderá ser reduzido, caso ocorra alterações na empresa e/ou legislações que interfiram no assunto tratado.

Elaborado por: Departamento ESG	Revisado por: Gerência Executiva ESG	Aprovado por: Diretoria	Data de Emissão: Junho de 2022
---	--	-----------------------------------	--